



BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 - NIRE 35 3 0005322 2

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração deliberou em reunião realizada em 29.12.2023, que sejam pagos aos acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 04.01.2024, juros sobre o capital próprio, relativos ao 2º semestre de 2023, no valor de R\$ 0,27818 por ação preferencial, sendo as ações, a partir de 05.01.2024, negociadas "ex" esses juros sobre o capital próprio.

Sobre o valor a ser pago incidirá imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. A importância paga será imputada ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2023.

O pagamento será efetuado no dia 21.02.2024. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento dar-se-á mediante crédito na conta de sua titularidade junto àquele banco ou, para os que tiverem formalizado pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A. e que não tiverem indicado outra instituição financeira para recebimento, os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência daquele banco pelo prazo legal de 3 (três) anos.

Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos por meio dessa instituição, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

São Paulo - SP, 29 de dezembro de 2023.

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores